EXPEDIENTE LIDO
EM 08/ABR 1991 . 094/91

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

nº 443/91

APROVADO EM 06/05/91
POR 7 X 1

APROVADO EM 13/05/91.
POR 7 X 1

PROJETO DE LEI Nº 443/91.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

DECRETA

SÚMULA:- Acrescenta a letra "D", ao Parágrafo 7º da Lei Municipal nº 031/83, de 13.06.83, alterada pelas Leis Municipal nºs. 162/86, de 14.11.86 e 355/89, de 20.11.89.

Art. 1º -Fica, por força desta Lei, acrescido ao § 7º,' do Artigo 1º da Lei Municipal nº 031/83, de 13.06.83, alterada pelas Leis Municipal nºs. 162/86, de 14.11.86 e 355/89, de 20.11.89, a "ALÍNEA- D".

"Art. 1º-.....
§ 07-.....
-
-
-
D - RUA DAS AVENCAS, em toda sua extensão, no Jardim ' Primaverão, neste Município."

Art. 2º -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º -Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 04 dias do '- mês de Abril do ano de 1.991.

CILAS SOUZA MORAIS
- Vereador-Autor -

IRINEU REGGIANI
- Vereador - Autor -

CARLOS BIRCHES SEBRIAN
- Vereador - Autor -

FLS. 2